

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 066/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 061/2014, do Poder Executivo, que “Altera a Lei n° 034/2002, regime de trabalho da função G4, “nutricionista”, e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. O vereador Ibanez Garcia dos Santos, não se fez presente. Sendo que o vereador Miguelangelo Callegaro Serafini acompanha o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 01 de dezembro de 2014.

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Regina A. Araujo Weidmann

3º Membro